



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 95/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 7 de abril de 2025

Prezado Vereador,

Obedecendo ao disposto no §5º do art. 37 do nosso Regimento Interno, comunico o nobre vereador acerca do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para Vossa Excelência apresentar recurso junto ao Plenário, quanto ao parecer da Comissão de Justiça e Redação pela rejeição e arquivamento do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 de vossa autoria.

Atenciosamente,

**DANIEL DAVID**  
Presidente

Ao Vereador  
**O WARTÃO**  
Câmara Municipal de Votuporanga  
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

